APROVADA **DIA 14/11/2023**	**REPROVADA** **DIA __/___/___**	**INDICAÇÃO** **Nº. 471/2023** **Fl. 1/2**
AUTORIA: VEREADORA MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr**. **JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr**. **EMERSON NANTES**, ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, **Sr**. **VALTER VALENTIN PINTO** e à Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, **Sra**. **DELMA PRADO CAVALCANTE**, solicitando que seja viabilizado para a Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial e Cidadania (COOPIRC) de Nova Andradina-MS, as seguintes demandas:

a) Alugar estrutura física para acomodação da COOPIRC;

b) Cedência de 01 Servidor

JUSTIFICATIVA

A atual situação, em que a COOPIRC compartilha espaço com o Serviço POP, tornou-se ineficiente para atender às crescentes demandas desses dois órgãos.

É importante ressaltar que o Serviço POP desempenha um papel vital no atendimento diário de um grande número de munícipes e moradores de rua, oferecendo assistência e apoio essenciais para uma parcela vulnerável de nossa comunidade.

Por outro lado, a COOPIRC também atende um considerado número de munícipes, desempenhando um papel crucial na coordenação do planejamento e na formulação de políticas setoriais, bem como na avaliação e controle dos programas voltados para a promoção da igualdade racial em nossa cidade. Para cumprir com eficiência essas importantes atribuições, a COOPIRC necessita de instalações apropriadas, incluindo salas de trabalho e reuniões, além de um ambiente propício para a realização de atividades estratégicas em prol da igualdade racial.

Indicação nº 471/2023 Fl.02/02

Acreditamos que o investimento em um local próprio para a COOPIRC é um passo fundamental em direção a uma gestão pública mais eficiente, responsável e comprometida com a promoção da igualdade racial e cidadania em nossa cidade.

Nova Andradina, 08 de novembro de 2023.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ:51974789187

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ:51974789187
Dados: 2023.11.14 09:51:45 -03'00'

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL
"Cida do Zé Bugre"
2º Vice-Presidente
Vereadora